



*Desenvolvimento com Justiça Socioambiental!*



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DA FVPP

ALTAMIRA-PARÁ  
JANEIRO-2018



 **APRESENTAÇÃO:**

Somos a Fundação Viver Produzir e Preservar – FVPP, uma organização sem fins lucrativos, situada no território da Transamazônica e Xingu, no município de Altamira, sudoeste do Pará. Foi fundada em 1991 pela iniciativa das organizações camponesas, movimentos pastorais, sindicatos de educadores e coletivos populares urbanos.

As questões que dominam a agenda do desenvolvimento sustentável e da integridade social são de grande relevância e devem ser enfrentadas por esta Fundação e suas organizações de base, mantendo os mais altos padrões de ética profissional e ambiental em todas as nossas atividades e na consecução dos nossos objetivos.

No atual contexto social e político, de retirada de direitos, é de particular importância reforçar e difundir entre os membros de Nossa Diretoria e Conselho Deliberativo, Colaboradores e demais partes interessadas, tais como prestadores de serviços, fornecedores, comunidades, parceiros, órgãos governamentais e reguladores, agentes públicos, ONGs, e o público em geral, nosso compromisso com a conduta ética e o cumprimento de leis e regulamentações.

O comportamento ético não é simplesmente uma obrigação legal, mas também essencial para orientar nossa conduta e uma das várias medidas que a FVPP está adotando para fortalecer e aprimorar o ambiente ético e a conformidade em nosso relacionamento com as partes interessadas. O nosso Código apresenta os valores e comportamentos que devemos observar em todas as nossas interações com o setor público, privado e organizações irmãs do terceiro setor.

A conduta ética sempre foi o alicerce de nossa organização. A colaboração contínua e voluntária de nossa diretoria e conselheiros, em conjunto com a equipe de colaboradores, é fundamental para o crescimento continuado de nossa entidade e de uma sociedade onde possamos viver produzir e preservar, visando o desenvolvimento com justiça socioambiental.

Convocamos a todas e todos a respeitar e difundir as regras do nosso Código de Ética e as políticas a ele associadas.

 **CÓDIGO DE CONDUTA**

**COLABORAÇÃO:** todos nós somos responsáveis por criar e manter um clima de confiança, respeito e de cumprimento com as normas, promovendo a mobilização, organização e o fortalecimento da sociedade civil organizada.

**DESTINATÁRIOS:** este Código se aplica a todos os Colaboradores, termo que inclui todo e qualquer funcionário de nossa organização, de serviços ou pessoas contratadas, membros de conselhos e representantes da Diretoria.

**COMPROMETIMENTO DA DIREÇÃO:** devido à sua posição de liderança dentro da FVPP, diretoria composta por Coordenação Geral, Diretoria Financeira, Secretaria Executiva e Secretaria de Relações Institucionais apoia e reforça o Código.

**PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO:** a FVPP não tolera retaliação contra aqueles que, de boa-fé, levantem suspeitas de violações a este Código, façam sugestões ou denúncias, ou ainda que colaborem com investigações internas.

**VIOLAÇÕES AO CÓDIGO:** a violação de normas estabelecidas neste Código pode levar à aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir o desligamento de diretores e dos colaboradores, conforme decisão do Conselho Deliberativo.

### *Desenvolvimento com Justiça Socioambiental*

➔ **Missão:** contribuir para as políticas de desenvolvimento sustentável na Amazônia, fortalecendo iniciativas que promovam o bom uso dos recursos naturais, uma gestão participativa do território, uma economia de base diversificada e plenos benefícios sociais às populações rurais e urbanas da região, com maior atenção as mulheres e juventudes, agricultores familiares, ribeirinhos, extrativistas e populações tradicionais.

➔ **Visão de Sustentabilidade:** A FVPP acredita que a sustentabilidade está relacionada com a capacidade de promover o desenvolvimento, considerando os aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais e a garantia de condições favoráveis a democracia, tendo como meta o usufruto e continuidade desse desenvolvimento pelas gerações futuras. Queremos um desenvolvimento diferente. Um desenvolvimento que não significa desmatar, mas que considera as necessidades, os sonhos de cada cidadão e cidadã, e, a necessidade de preservação das florestas e dos rios.

➔ **Princípios:**

- \* O Desenvolvimento Sustentado é alcançado pela interação entre o sistema econômico, social e ambiental, visando o fortalecimento territorial, de forma integrativa e holística;
- \* Gestão Sustentável dos Recursos Naturais – consolidação e preservação de Unidades de Conservação a partir de um modelo de governança socioambiental com matriz produtiva de inserção social, que garanta a gestão dos recursos naturais e a qualidade de vida das populações.
- \* Uso Sustentável da Terra e do Clima – relaciona-se ao desafio de conciliar a produção agrícola familiar e a redução do desmatamento, garantindo a segurança alimentar e a preservação do meio ambiente através da promoção de tecnologias alternativas de produção agrícola.
- \* Produção e Disseminação do Conhecimento – colaborar com o processo de formação inicial e continuada do público beneficiário, disseminando saberes e práticas alternativas ao desmatamento no processo de produção sustentável de alimentos, valorizando o conhecimento empírico e endógeno.
- \* Promoção dos Valores do Bem Viver e ampla defesa dos direitos humanos, desenvolvendo práticas cotidianas que vão ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS-ONU.

## GOVERNANÇA:

A FVPP desenvolve atua a partir de um modelo governança socioambiental, que considerara a dimensão humana, social, cultural, econômica, ambiental e ética do desenvolvimento, bem como fortalece o protagonismo da agricultura familiar na ocupação do território, na redução do desmatamento e na expansão demográfica da população rural e urbana da região sudoeste do Pará.

## Objetivos:

- \* Repactuar o modelo de desenvolvimento regional sustentável no sudoeste do Pará.
- \* Apoiar as organizações de base da agricultura familiar e movimentos sociais rurais e urbanos para atuação qualificada pelo desenvolvimento sustentável da região, valorizando os movimentos de mulheres e juventudes.
- \*Fortalecer a integração regional dos movimentos e organizações sociais por meio da unificação das pautas de interesses da região sudoeste do Pará, apoiando a expansão da experiência de planejamento regional das organizações do Território da Transamazônica e Xingu para o Território da BR 163/ Tapajós e Polo Santarém.
- \*Apontar as prioridades para o desenvolvimento da economia regional a partir da produção agrícola, florestal e pesqueira de forma diversificada, de base agroecológica familiar, com agregação de valor aos seus produtos e redução do desmatamento.
- \*Apresentar diretrizes e ações estratégicas de acesso às políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e ambiental pelas populações rural e urbana.
- \*Registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambiguidade de informações, disponibilizando seus livros com responsabilidade e transparência às auditorias internas e externas e aos órgãos públicos competentes, na forma da lei.
- \*Realizar uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, e ações publicitárias fundadas nos princípios estabelecidos neste Código e nas regras de autorregulação.



## **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

**Nas relações com a Sociedade a FVPP compromete-se a:**

- \*Atuar em prol da garantia plena dos direitos humanos.
- \*Atuar de modo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural da sociedade civil organizada.
- \*Exercer influência social, em todos os meios, como parte do exercício de sua responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural.
- \*Valorizar o envolvimento e o comprometimento das organizações sociais em debates, elaboração e execução de projetos, buscando a viabilização e fortalecimento de ações de caráter social, articulando-se com órgãos públicos e privados, governamentais e não governamentais.
- \*Estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus Diretores, Conselheiros e Colaboradores, por meio de seu exemplo institucional e pelo desenvolvimento de programas de educação para a cidadania, interagindo ativamente com a comunidade acadêmica e científica.
- \*Apoiar a manutenção e estimular o desenvolvimento de canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos das políticas públicas.
- \*Assegurar que nenhum colaborador, parceiro ou voluntário receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, religião, gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, convicção política, idade ou qualquer outro fator de diferenciação individual.
- \*Respeitar as diversidades e combater todas as formas de preconceito e discriminação.

**Nas relações com Apoiadores, Parceiros, Patrocinadores e Financiadores, a FVPP compromete-se a:**

- \*Cumprir com máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações do seu contrato de adesão ou trabalho.
- \*Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na ONG FVPP.
- \*Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam.

*Desenvolvimento com Justiça Socioambiental!*

\* Não praticar e nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e objetivos desse Código de Ética.

\* Utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos adotados pela FVPP.

\* Respeitar a propriedade intelectual.

\* Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei.

\* Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados, as quais tenham tido acesso, bem como zelar para que os outros também o façam.

\* Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços, baseando-se em critérios legais, técnicos, humanos e conceituais, recusando-se a práticas de concorrência desleal.

## MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Fundação Viver Produzir e Preservar-FVPP é uma instituição comprometida com a proteção ao meio ambiente, cumprindo todas as leis e regulamentações ambientais pertinentes, apoiando e incentivando ações neste sentido. Por isso, apresenta histórico de atuação no Sudoeste Paraense em atividades como:

\* Organização Social e Política da sociedade civil aglutinando força em um coletivo social forte e comprometido com o desenvolvimento sustentável da região.

\* Zoneamento Ecológico e Econômico com ênfase na criação de áreas de preservação permanente, com destaque para o Mosaico da Terra do Meio<sup>1</sup>, garantindo equilíbrio entre produção e sustentabilidade.

\* Oferta e disseminação de Educação Diferenciada do Campo, fomentando cursos profissionalizantes nas casas familiares rurais, apoiando a formação básica nas RESEXs e apoiando a oferta de cursos específicos nos ensino superior (etnodiversidade, educação do campo, agrárias, entre outros), tendo como principal meta a capacitação das juventudes.

<sup>1</sup> O Mosaico da Terra do Meio é parte de um vasto território de áreas protegidas contíguas, que abrangem 28 milhões de hectares, e que faz da região o 2º maior corredor de biodiversidade do Brasil.

### *Desenvolvimento com Justiça Socioambiental!*

\*Fortalecimento da sociedade civil, unindo diversos setores em coletivos sociais participativos e indutores do desenvolvimento regional sustentável (comitês, conselhos de direitos, conselhos de controle de políticas públicas, etc.).

\*Ordenamento Fundiário e Regularização Ambiental, através de apoio e execução de projetos voltados ao georreferenciamento de áreas rurais e urbanas.

\*Fortalecimento do programa de produção orgânica, garantindo capacidade técnica e maior acesso aos mercados nacionais e internacionais.

\*Apoio a implantação de iniciativas de agroindustrialização da produção agrícola familiar, com ênfase no empoderamento econômico e social das mulheres.

\*Cumprimento de todas as leis e regulamentações de segurança, meio ambiente e saúde, visando à conservação de recursos como água e energia, a redução de desperdícios e emissões de gases poluentes e mitigação de emissões de resíduos sólidos e efluentes.

### **RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO**

Entendemos que o Poder Público é o agente principal na implementação de políticas públicas abrangentes, sendo assim agente indispensável para a consecução de nossos objetivos de desenvolvimento e com o qual estamos abertos à parceria e cooperação. O relacionamento entre o terceiro setor e o governo exige uma conduta ética e transparente por ambas as partes. Dessa forma, a FVPP compromete-se a:

\*Demandar e contribuir com o Poder Público na elaboração e execução de políticas públicas gerais e de programas e projetos específicos comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

\*Não apoiar nem realizar contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos ou de confiança.

\*Acatar e contribuir com fiscalizações e controles do Poder Público.

\*Não aceitar, prometer, oferecer ou pagar a um Agente Público ou profissional da iniciativa privada qualquer benefício financeiro ou quaisquer favores para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais ou em favorecimento próprio ou de terceiro.

\*Transparência, honestidade e integridade devem ser também nossos guias quando trabalharmos em contratos com o governo. Todas as declarações e registros, inclusive relatórios



*Desenvolvimento com Justiça Socioambiental!*

de instalações, custo e dados de preços, que enviarmos aos clientes do governo devem ser atuais, verdadeiros e completos.

\*Devemos também seguir sempre os termos de contratos celebrados com o poder público, sendo vedado o desvio de finalidade, e o uso indevido de propriedade, equipamentos ou suprimentos previstos no contrato.

\*Obrigamo-nos a proteger todas as informações sigilosas que obtivermos e que estejam relacionadas ao trabalho que fazemos em parceria com o governo.

### CONDUTA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Reconhecemos que as pessoas são nosso maior patrimônio e a certeza da continuidade de nossa luta. Valorizamos cada um de nossos Colaboradores, principalmente garantindo espaço para as juventudes. O respeito às pessoas deve orientar cada uma de nossas atitudes, dentro e fora de nossa instituição. Por isso a FVPP procura constantemente:

\*Estimular talentos, incentivar e motivar nossos colaboradores nos processos de formação e capacitação e na busca do crescimento profissional.

\*Oferecemos igualdade de oportunidades em termos de contratação, acesso a treinamento, promoção, remuneração, bem-estar, considerando unicamente habilidades e competências e compromisso com os nossos princípios e objetivos.

\*Proibimos todas as formas de discriminação em relação a gênero, idade, origem, religião, orientação sexual, aparência física, saúde, deficiências, associação sindical ou opção política.

\*Não toleramos condutas que possam ferir a dignidade pessoal de nossos colaboradores e nenhum colaborador pode estar sujeito a qualquer forma de assédio, principalmente práticas de assédio sexual.

\*A FVPP compromete-se a oferecer um ambiente de trabalho sadio, onde todos os seus colaboradores possam se desenvolver e livre de práticas como exploração de mão de obra infantil e trabalho escravo.

\*Comprometemo-nos com a promoção da diversidade, certos de que as diferenças são uma fonte de força e um ingrediente essencial para o nosso Bem Viver.

\*Desenvolvemos a gestão interna de pessoas tem como objetivo o pleno desenvolvimento do potencial de cada um dos colaboradores, que vivenciam em seu dia a dia o conceito de "autonomia com responsabilidade".



## COMUNICAÇÃO

\*A FVPP atribui grande importância à proteção de sua imagem e reputação, incluindo o uso, profissional ou particular dessa imagem em redes sociais por seus colaboradores. Isto se aplica a todos os sites de rede de comunicação social como: Facebook, LinkedIn, Twitter, blogs, sites de compartilhamento de fotos e vídeos You Tube, Flickr, Blogs, Instagram e também a wikis e fóruns de discussão.

\*Somente Colaboradores devidamente designados estão autorizados a falar, publicamente, em nome ou sobre a FVPP.

\*Orienta que nunca fale em nome da FVPP, a menos que seja expressamente autorizado a fazê-lo e fique atento na escolha das palavras ao usar as redes sociais e evite fazer uso de ofensas ou comentários de natureza política, religiosa, sexual ou racial.

\*Solicita que não comente ou discuta assuntos da FVPP ou conteúdos postados por diretores, conselheiros, colaboradores e parceiros, assim como por autoridades relacionadas ao setor.

## TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

\*A FVPP se preocupa com a proteção de informações confidenciais de todos os seus Diretores, Conselheiros, Colaboradores e demais Partes Interessadas, bem como de qualquer outro terceiro com quem se relacione. Quaisquer informações que não sejam de domínio público (tais como resultados financeiros, aquisições ou alienações potenciais, perda ou celebração de um contrato importante e litígios em andamento) devem ser protegidas, independentemente da existência de contratos ou obrigação formal de confidencialidade. Isso se aplica, igualmente, às informações sobre a FVPP, seus Diretores, Conselheiros, Colaboradores e demais Partes Interessadas.

\*Os dados pessoais ou confidenciais devem ser usados de modo legítimo e para o propósito específico para o qual a informação foi colhida ou recebida. Os dados devem ser armazenados somente durante o tempo necessário ao propósito para o qual são processados. A proteção de dados pessoais oferece aos indivíduos que possuem suas informações armazenadas o direito de controlar a sua manutenção. Estamos comprometidos com a proteção da informação confidencial mesmo quando a relação trabalhista ou comercial tenha terminado, de acordo com as leis e a responsabilidade profissional.

\*Orientamos que antes de revelar informações sensíveis a terceiros, consulte nossa diretoria ou conselho deliberativo para obter orientação sobre a necessidade ou não de formalizar acordo de confidencialidade, assim como para reportar qualquer situação que indique que a proteção ou sigilo de informações sensíveis possa estar em risco.

## CONFLITOS DE INTERESSES

É natural que enfrentemos os conflitos de interesse no desempenho das nossas funções, lembrando que os conflitos podem ser potenciais, reais ou aparentes. Por isso, devemos sempre avaliar cuidadosamente nossos compromissos e relações com terceiros, devendo atuar com transparência e lealdade, comunicar a existência de conflitos de interesse e não participar de decisões nas quais nosso julgamento possa estar comprometido. Por isso a FVPP orienta aos seus Diretores, Conselheiros, Colaboradores e demais Partes Interessadas a não:

\*Possuir negócios próprios ou outras atividades lucrativas que sejam vinculadas a funções ou conflitem com o horário de trabalho na instituição.

\*Participar na contratação de familiares ou pessoas próximas.

\*Utilização de veículos, equipamentos (máquina impressora, câmara digital, computadores) para fins particulares.

\*Participação em atividades externas que tenham um impacto negativo na reputação da FVPP.

## COMBATE À CORRUPÇÃO

A FVPP adota uma política de tolerância zero com relação à corrupção, em todas as suas formas. Estamos integralmente comprometidos com o combate à corrupção e com a promoção de um ambiente ético e transparente perante a sociedade em geral. Assim:

\*É expressamente proibido aos diretores e colaboradores oferecer qualquer tipo de vantagem indevida a agente público. Também é proibido solicitar, autorizar ou permitir que terceiro pratique quaisquer destes atos em nome, em favor ou em benefício da FVPP.

\*É proibida a oferta e o aceite de qualquer brinde, refeição, presente, patrocínio, hospitalidade ou qualquer outro item de valor, bem como outras vantagens lícitas a agentes públicos.

\*É obrigatório obedecer estritamente às regras e princípios estabelecidos neste Código de Ética, procedimentos internos e nas leis aplicáveis e observar a existência de outras normas ou regulamentos aplicáveis.

\*A FVPP não irá tolerar qualquer ato de corrupção, seja por nosso pessoal, seja por qualquer terceiro atuando em nosso nome.

### FALANDO SOBRE ÉTICA

\*A FVPP está comprometida em manter um ambiente onde comunicação aberta e honesta seja a regra, e não a exceção. Nós promovemos uma cultura onde os colaboradores, parceiros e apoiadores sintam-se confortáveis em conversar conosco sobre situações onde eles acreditem que políticas ou normas possam ter sido violadas.

\*Mantemos uma política de portas abertas para que os colaboradores e terceiros possam cooperar com a aplicação deste Código, comunicando suas dúvidas, questionamentos e relatos de violação ou suspeita de violação de que tenham conhecimento. É dever de todo colaborador relatar quaisquer suspeitas fundamentadas de violação deste Código.

\*Todas as situações ou reclamações reportadas serão tratadas com sigilo. Garantimos que não será tolerada, retaliação contra quem, de boa-fé, fizer qualquer reporte ou levantar suspeitas de violações.

\*Estimulamos que dúvidas, questionamentos e relatos de violação deste Código sejam direcionados pelos colaboradores inicialmente a diretoria ou conselho deliberativo da FVPP. Caso o colaborador não se sinta à vontade para utilizar os referidos canais, poderá utilizar outros meios, inclusive registrando denúncias anônimas, caso prefira.



*Antonella Pereira Martins*  
Antonella Pereira Martins  
Coordenação Geral - FVPP



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA

Reconheço por semelhança a firma indicada de FUNDAÇÃO VIVER, PRODUTORA E ORGANIZADORA - FVPP / ANTONELLA PEREIRA MARTINS que confere c/ o padrão exp. nesta serventia, Dou fé. Altamira, 28 de abril de 2023.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ de verdade  
Romelia Beatriz Santos Pereira (Secretaria)

Valor total: R\$ 4,30

Táxi de coleta com o selo



*Desenvolvimento com Justiça Socioambiental!*

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO  
AO CÓDIGO DE ÉTICA DA FVPP**

Declaro, para todos os fins, ter recebido lido e compreendido o Código de Ética da FVPP, com o qual me comprometo a cumprir no exercício das minhas atribuições.

Comprometo-me a respeitá-lo e atuar com integridade, dando exemplo e comunicando imediatamente qualquer conduta que se desvie do estabelecido neste Código, que venha a tornar-se do meu conhecimento.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

